



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.1.9, do PGEA nº 08192.130282/2019-07, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 28/6/2010 a 27/6/2015.

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora **PALOMA BATISTA BORBA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4001, no período de **07/01/2020 a 22/02/2020 (47 dias)**, para participar dos cursos “Introdução às Práticas Integrativas e Complementares: Antroposofia Aplicada à Saúde” - 80h e “Introdução às Práticas Integrativas e Complementares: Práticas Corporais e Mentais da Medicina Tradicional Chinesa” - 60h, com carga horária total de 140 horas, ministrados pelo AVAUSUS – Ministério da Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**